



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC - Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Química		
Clovis Piovezan	1803063	02/03/2014
Letiere Cabreira Soares	2036344	16/03/2014
Férias		
FG-4 - Chefe da Assessoria de Informação Conhecimento e Tecnologia		
Everton Correia Luz	1810527	06/03/2014
Simone Padilha	1827000	14/03/2014
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Projetos Complementares de Engenharia		
Silvio Antonio Teston	1762435	02/01/2014
Fabio Correa Gasparetto	2015260	17/01/2014
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFFS